DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1052/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os membros da "Comissão Especial de Seleção e Avaliação" a que se refere ao Processo Licitatório nº 023/2020 - Ilegibilidade nº 002/2020, para seleção de entidade privada sem fins lucrativos, para recebimento de Fomento Público, para transporte escolar de alunos que cursam Ensino Superior ou Técnico, no período noturno.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que as parcerias firmadas entre o poder público e as organizações sociais devem se pautar nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e, principalmente, interesse público;

Considerando que a seleção da Entidade Privada sem fins lucrativos deve se dar de forma imparcial e objetiva; e

Considerando que compete ao executivo municipal indicar membros com para compor a Comissão de Especial de Seleção e Avaliação prevista no Processo Licitatório nº 023/2020 - Ilegibilidade nº 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção e Avaliação do Processo Licitatório nº 023/2020 - Ilegibilidade nº 002/2020, para conduzir o processo de seleção de entidade privada sem fins lucrativos, para recebimento de Fomento Público, para transporte escolar de alunos que cursam Ensino Superior ou Técnico, no período noturno.

Art. 2º. A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, composta por 3 (três) membros, será constituída na seguinte conformidade:

I - Marcela Lopes Neves, Coordenadora da Educação - RG: n° 29.735.802-9 e CPF: n° 218.772.348-85, que exercerá a presidência;

II - Adriana Freitas dos Santos, Agente de Serviço Social - RG: n° 45.905.824-1 e CPF: n° 350.014.498-55;

III - Rinaldo Donizeti Fonte, Motorista - RG: n° 24.683.117-0 e CPF: n° 297.587.498-70;

Parágrafo único: São suplentes:

I - Angela Gandolfi de Alencar Casagrande, Assessor de Planejamento Educacional - RG: nº 28.004.824-5 e CPF: n° 218.873.208-14;

II – Bruno de Souza Oliveira, Assessor de Gabinete - RG: n° 49.698.285-0 e CPF: n° 439.218.628-84;

III - Laís de Almeida Clemencio Rocha Campos, Coordenador Municipal de Assistência Social - RG nº 41.379.370-9 - CPF: 339.971.698-29;

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Avaliação ficará responsável pela regular condução do processo de escolha da Entidade Privada sem fins lucrativos para celebração do Termo de Fomento e, principalmente:

I - receber os documentos e programas de trabalho previstos no Processo Licitatório nº 023/2020 - Ilegibilidade nº 002/2020;

II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital do Licitatório nº 023/2020 - Ilegibilidade nº 002/2020, bem como declarar a Entidade vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da comissão serão sem ônus para o Município e considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 17 de fevereiro de 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

Outros atos

Nome Cargo Atual	VALOR SALÁRIO ATUAL
ADVOGADO	1.557,58
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.557,58
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	1.400,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1.400,00
AGENTE DE SANEAMENTO	1.119,32
AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	1.557,58
AGENTE DE SERVIÇOS FINANCEIROS	1.557,58
ALMOXARIFE	1.119,32
APOSENTADO	1.635,61
ASSESSOR DE GABINETE	1.557,58
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	.329,79
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	4.514,74
ASSISTENTE SOCIAL	1.973,98
ASSISTENTE SOCIAL	1.973,98
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1.119,32
AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO	1.119,32
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	925,03
AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	1.119,32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.119,32
AUXILIAR DE MECANICO	925,03
AUXILIAR DE OPERADOR DE COMPUTADOR	1.119,32
CARPINTEIRO	1.119,32
CHEFE DE GABINETE	1.557,58
CIRURGIAO DENTISTA	3.316,75
CONSELHEIRO TUTELAR	1.068,43
CONTADOR	1.973,98
COORDENADOR DA EDUCACAO	5.672,36
COORDENADOR DA SAÚDE	1.557,58
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	1.557,58
COORDENADOR DO S. DE C. E F. DE VINCULOS P/ CRIANÇA E ADOL.	1.119,32
COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.557,58
DENTISTA	3.316,75
DIR DE ESC DE ENSINO FUNDAMENT	4.225,33
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1.557,58
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1.231,27
DIRETOR DE EDUCACAO BASICA	6.298,45
DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.024,13
DIRETOR	1.557,58
DIRETOR FINANCEIRO	1.119,32
DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES	1.119,32
DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSITO	1.292,84
DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	764,47
ELETRICISTA	1.119,32
ENCANADOR	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

ENFERMEIRO DA ESF	1.973,98
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1.973,98
ENGENHEIRO CIVIL	973,98
ESCRITURÁRIO	1.119,32
ESTAGIARIO	605,00
FARMACÊUTICO	1.866,78
FISCAL	1.119,32
FISIOTERAPÊUTA	1.866,78
INSPETOR DE ALUNOS	925,03
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4.654,27
MEDICO VETERINARIO	2.805,40
MOTORISTA	1.119,32
NUTRICIONISTA	1.866,78
OPER. DE MÁQ. E MOTONIVELADORA	1.329,79
OPERADOR DE COMPUTADOR	1.329,79
PEDREIRO	1.119,32
PENSIONISTA	1.017,01
PINTOR	1.119,32
PREFEITO MUNICIPAL	8.512,61
PROFESSOR ADJUNTO	2.110,35
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.273,85
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	968,51
PROFESSOR I	2.565,14
PROFESSOR I - TEMPORÁRIO	2.110,35
PROFESSOR II	2.442,99
PROFESSOR II - TEMPORARIO	2.110,35
PROFESSOR III	1.121,17
PSICOLOGO 1.866,78	1.866,78
RECEPCIONISTA	1.119,32
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	2.894,64
SECRETARIO DE ESCOLA	1.428,59
SERVIÇOS GERAIS I	840,92
SERVIÇOS GERAIS I I	840,92
TECNICO EM ENFERMAGEM	1.119,32
TECNICO EM QUIMICA	1.866,78
TELEFONISTA	1.119,32
TRATORISTA	925,03
VICE-DIRETOR DE ESCOLA 3.570,00	3.570,00
VICE PREFEITO MUNICIPAL	4.256,30
VISITADOR SANITÁRIO	1.175,29
ZELADOR	925,03

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de edital - Chamada Pública n° 001/2020 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 11.947/2009, torna público, que realizará Chamada Pública no dia 11 de março de 2020, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n° 1.649, Centro, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2020. O Edital da presente Chamada Pública em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia ou no site www.pauliceia.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta Chamada Pública serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias de expediente, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 18 de fevereiro de 2020. Ermes da Silva - Prefeito

Extrato de Edital da Carta Convite n.º 004/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a CONSTRUÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DE ENTREPOSTO (02 ARMAZÉNS), para apoio à comercialização de produtos agropecuários, tendo em vista o Contrato de Repasse nº 872731/2018/MAPA/CAIXA firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Pauliceia. Abertura: 18 de fevereiro de 2020. Encerramento: 04 de março de 2020, às 14:00 horas. O Edital da presente Carta Convite, em sua integra, poderá ser retirado no site www.pauliceia.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia-SP, 18 de fevereiro de 2020. Ermes da Silva - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 010/2020, cujo objeto é aquisição de Câmara para conservação de imunobiológicos para ser utilizada na Unidade básica da Saúde do Município, referente a Proposta nº 14002.965000/1180-13, do Ministério da Saúde (restante)., ADJUDICA em favor da seguinte empresa: INDREL – IND. COM. REFRIG. LONDRINENSE LTDA, CNPJ n.º 78.589.504/0001-86, com sede na Av. Tiradentes nº 4455, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, vencedora da presente licitação. O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 010/2020 é de R$ 8.790,00 (oito mil e setecentos e noventa reais).Paulicéia-SP, 18 de fevereiro de 2020.

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O

Ermes da Silva, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 010/2020, em favor da empresa: INDREL – IND. COM. REFRIG. LONDRINENSE LTDA, CNPJ n.º 78.589.504/0001-86, com sede na Av. Tiradentes nº 4455, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, vencedora da presente licitação, cujo objeto é aquisição de Câmara para conservação de imunobiológicos para ser utilizada na Unidade básica da Saúde do Município, referente a Proposta nº 14002.965000/1180-13, do Ministério da Saúde (restante). O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 010/2020 é de R$ 8.790,00 (oito mil e setecentos e noventa reais). Paulicéia-SP, 18 de fevereiro de 2020.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020- PROCESSO SELETIVO 002/2019.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando demanda não suprida conforme Edital 004/2020, e de Professor Adjunto,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos abaixo indicados, aprovados/classificados no Processo Seletivo 002/2019, função Professor II e Professor Adjunto, com objetivo específico de firmar Contrato em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme cap. IV, seção IV – da Lei 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria M. da Educação de Paulicéia, situada na Av. Fortunato Campante, 1759, Centro, no dia 27/02/2020, às 08h para participarem de atribuição a fim de suprir demanda, nos termos deste edital.

I – Professor II – Ensino Fundamental (33 h/a semanais) – Vaga: 01 (uma).

Clas.	Nome	RG
25	JANAINA SARAIVA CRISTOFANI	492831579
26	JESSIKA SILVA DOS ANJOS	408044056
27	LUCIANA ROMANO DE OLIVEIRA	454192095
28	SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	1071070
29	LETÍCIA GRACIELE PERES PEREIRA	408410280
30	VANESSA DOS SANTOS LOPES	45897991

II – Professor Adjunto (33 h/a semanais) – Vaga: 01 (uma).

Clas.	Nome	RG
6	FABIANA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	45194821X

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir estritamente a demanda objeto do presente edital.

Art. 3º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

RG	CPF – Xerox pág. foto/verso
CNH	Carteira de Trabalho
Certidão Nasc. ou Casamento	Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco
Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	Atestado de Sanidade e Capacidade Física
Alistamento Militar (masc.)	01 foto 3x4 recente
Cartão PIS/PASEP	Antecedentes Criminais (SSP/SP)
Título de Eleitor	Comprovante de Residência
Comprovante votação/Certidão de quitação eleitoral	
Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	
Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública.	

Art. 4º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não empossado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada, voltará a integrar possível convocação, em obediência à lista de classificação do Processo Seletivo 002/2019.

Art. 5º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 6º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo Único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para o vigente processo (Processo Seletivo 002/2019), para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória tiver sido expirada.

Art. 7º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Município de Paulicéia, em 18 de fevereiro de 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Comunicados

ESCLARECIMENTO

Paulicéia/SP, 18 de fevereiro de 2020. Ref.: Pedido de esclarecimento, da empresa Ecopontes - Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda, referente a Tomada de Preço nº 001/2020, Processo nº 011/2020.

Em resposta ao questionamento da composição do BDI elaborado pela empresa Ecopontes - Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda, referente a Tomada de Preço nº 001/2020, Processo nº 011/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA, na Estrada Vicinal PLC-020, sobre o Córrego Itaí, no Município de Paulicéia/SP, tendo em vista o Convênio nº CMIL - 044/630/19, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e o Município de Paulicéia, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, temos a informar que a interpretação dada ao item 10.6, I, é que o demonstrativo exigido é a indicação do índice do BDI aplicado a cada item da Planilha Orçamentária e não a apresentação do cálculo do BDI. Os índices utilizados na planilha foram indicação da Defesa Civil do Estado de São Paulo para formalização do convênio, não podendo os licitantes oferecerem índices maiores, evitando eventual jogo de planilhas que é prática condenada pelos tribunais de contas.

São os esclarecimentos a serem prestados, esta Administração está à disposição caso perdurarem eventuais dúvidas quanto ao instrumento convocatório em referência.

Manifesto protestos de consideração e respeito.

Victor Dias Scarelli

Engenheiro Civil – Prefeitura de Pauliceia

CREA 5070257304